



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.623

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.253**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

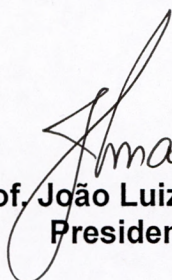
a solicitação constante no ofício n.º 250/2011/UFOP/CEAD, de 24 de outubro de 2011, da Diretoria do Centro de Educação e a Distância;

a documentação constante do processo UFOP n.º 7.498/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Educação/Pedagogia**, de que trata o **Edital PROAD nº 140**, de 18.08.2010, publicado no DOU de 19.08.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 041